

diário de S. Paulo

Alesp aprova lei que proíbe confinamento de pets em SP

Nova legislação reconhece animais como seres sencientes e estabelece normas para seu bem-estar e liberdade

P2

Palmeiras

Palmeiras dá show, faz 6 a 0 no Sporting Cristal e passa com 100% na Libertadores



O Palmeiras deu show e goleou o Sporting Cristal, do Peru, por 6 a 0, nesta quarta-feira, no Allianz Parque, em seu último jogo pela fase de grupos da Conmebol Libertadores. **P13**

Santos

Santos perde amistoso com Neymar em campo e testes no elenco



O RB Leipzig venceu o Santos por 3 a 1 em amistoso no estádio Cícero de Souza Marques, em Bragança Paulista, SP, na noite desta quarta-feira, 28. O time alemão abriu 3 a 0, com Xavi Simons, Openda e novamente Xavi Simons. O Santos descontou com o garoto Hyan. **P12**

Fortes rajadas de vento derrubam árvores, deixam feridos e 70 mil continuam sem energia na Grande SP

No Tatuapé, uma árvore caiu na rua e atingiu duas pessoas **P4**



França planeja prisão de segurança máxima na Amazônia e gera revolta

Ministro da Justiça defende construção de prisão, mas população local se opõe à transferência de prisioneiros perigosos para a região **P7**



Política

‘Olá, Alexandre’: ex-consultor de Trump marca Alexandre de Moraes nas redes

O secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio, anunciou nesta quarta-feira (28) restrições de visto contra autoridades estrangeiras que são “cúmplices de censura a americanos”. **P3**

Geral

Sesc SP promove 30º aniversário do Dia do Desafio contra sedentarismo

Para celebrar os 30 anos do Dia do Desafio, comemorado nesta quarta-feira (28), as unidades do Sesc na capital paulista, região metropolitana de São Paulo, interior e litoral, além das instituições parceiras, disponibilizam para o público de todas as idades variadas atividades, propondo a ocupação de espaços para vivências e práticas físico esportivas. **P9**

Economia

INSS define novas regras para desbloqueio de crédito consignado

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anunciou na última terça-feira (26) uma série de novos procedimentos destinados a aprimorar o processo de bloqueio e desbloqueio de empréstimos consignados. Essas mudanças visam oferecer maior segurança e eficiência para os beneficiários. **P6**

dia a dia

POLÍTICA

Alesp aprova lei que proíbe confinamento de pets em SP

Nova legislação reconhece animais como seres sencientes e estabelece normas para seu bem-estar e liberdade

William Oliveira

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) aprovou, na última terça-feira (27), um projeto de lei que proíbe o confinamento, acorrentamento e o alojamento inadequado de cães e gatos. A proposta, de autoria do deputado Rafael Saraiva (União), agora aguarda a sanção do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). Segundo o texto, fica vedado manter cães e gatos presos de forma permanente ou rotineira a objetos fixos – como postes, muros ou árvores – por meio de coleiras, correntes ou cordas que restrinjam sua

liberdade de movimento e comprometam seu bem-estar físico e emocional. O descumprimento da norma será caracterizado como maus-tratos e acarretará penalizações severas: Multa inicial de R\$ 3,7 mil; Em caso de reincidência, a penalidade sobe para R\$ 37 mil, além da perda da guarda do animal. O deputado Rafael Saraiva destacou a importância da medida: “A aprovação deste projeto representa um grande passo para que esses animais não fiquem presos 24 horas por dia, sem possibilidade de locomoção e liberdade.” A legislação reconhece os animais como seres sencien-

tes, ou seja, capazes de sentir dor, medo, estresse e prazer. Por isso, o aprisionamento só será permitido em caráter temporário, com o uso de correntes do tipo “vaivém”, que garantam área mínima para movimentação e respeitem critérios de abrigo, higiene e alimentação adequada. Outro ponto relevante da lei é a proibição do uso de coleiras que atuem apenas no pescoço do animal, como enforcadores e cadeados. A orientação é pelo uso de coleiras peitorais, que envolvem o tronco, oferecendo mais conforto e segurança. Para que a detenção do animal não seja considerada maus-tratos, a nova norma exige o cumprimento dos seguintes



Foto: Reprodução / Freepik

critérios:
O confinamento deve ser temporário;
Os animais devem estar protegidos de condições climáticas adversas;
Deve haver espaço adequado

para movimentação;
Acesso contínuo a água limpa e alimentação;
Condições de higiene no alojamento e no próprio animal;
Isolamento de animais agressivos ou com doenças.

Prefeitura de SP inicia programa de requalificação para diretores de escolas com desempenho abaixo dos indicadores educacionais

Estima-se que 66 escolas municipais em SP não atenderam aos critérios de qualidade, levando à requalificação de diretores para melhorar resultados educacionais

Da Redação

A Prefeitura de São Paulo anunciou o início de um programa de requalificação destinado a 25 diretores de escolas municipais. A iniciativa ocorre após a identificação, por meio dos indicadores educacionais nacionais e locais, de unidades que não atingiram os resultados esperados no desempenho dos alunos. O curso começa na próxima segunda-feira (2) e será conduzido pela secretária executiva pedagógica da capital, Maria Sílvia Bacila. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, o programa abordará temas como análise de dados,

legislação educacional, estudos de caso, seminários e atividades práticas nas unidades escolares. Durante o período do curso, que será em tempo integral, os diretores ficarão afastados das atividades nas suas respectivas escolas. A continuidade da rotina nas unidades será garantida com o apoio de vice-diretores e profissionais designados pela secretaria. Segundo Bacila, a medida tem caráter pedagógico e busca promover desenvolvimento profissional. “Estamos promovendo um desenvolvimento coletivo, voltado à superação dos desafios educacionais”, destacou. A Secretaria de Educação

também reforçou que o termo “afastamento” não se aplica formalmente ao processo, que tem foco na qualificação e no fortalecimento da gestão escolar. Após a conclusão do curso, os profissionais reassumirão suas funções com suporte pedagógico contínuo. Maria Sílvia Bacila assumiu o cargo no início deste ano e possui experiência anterior como secretária de Educação em Curitiba (PR), além de ter atuado ao lado de Renato Feder, atual secretário estadual de Educação. O levantamento realizado pela Prefeitura identificou 66 escolas municipais que não atingiram as metas estabelecidas no Índice de Desenvolvimento da Educação



Foto: Reprodução / SME

Básica (Ideb) e no Índice de Desenvolvimento da Educação do Município (Idep). Na última segunda-feira (27), a Defensoria Pública de São Paulo enviou um ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando esclarecimentos sobre os critérios adotados no processo

e informações detalhadas sobre o curso de requalificação, além de eventuais impactos na rotina escolar. A Prefeitura informou que todas as medidas estão sendo adotadas para assegurar que o processo de requalificação ocorra sem prejuízo ao atendimento dos alunos.

‘Olá, Alexandre’: ex-consultor de Trump marca Alexandre de Moraes nas redes

Na semana passada, ele disse ao Congresso americano que poderia sancionar o ministro Alexandre de Moraes, do STF

Da Redação

O secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio, anunciou nesta quarta-feira (28) restrições de visto contra autoridades estrangeiras que são “cúmplices de censura a americanos”. Ele citou a América Latina, mas não listou quem será afetado. O ministro do STF Alexandre de Moraes pode ser um dos alvos da medida. O Departamento de Estado americano disse considerar “inaceitáveis” determinadas atitudes de autoridades estrangeiras, e citou os critérios para enquadrar as autoridades. Veja a seguir:

- – Autoridades que emitam ou ameacem emitir mandados de prisão contra cidadãos americanos ou residentes nos EUA por publicação em redes sociais americanas. Facebook, Instagram, Whatsapp (as três da Meta) e X (de Elon Musk, aliado do presidente Donald Trump) são redes americanas.
 - – Autoridades que exijam políticas globais de moderação de conteúdo ou se envolvam em atividades de censura que extrapolem a sua atividade e atinjam os Estados Unidos.
- Rubio anunciou a nova política, em publicação no X, e citou os limites à liberdade de expressão



Foto: AP Photo/Jose Luis Magana

dos americanos: “Por muito tempo, americanos foram multados, assediados e até processados por autoridades estrangeiras por exercerem seu direito à liberdade de expressão. (...) A liberdade de expressão é essencial para o modo de vida americano – um direito de nascimento sobre o qual governos estrangeiros não têm autoridade. Estrangeiros que atuam para minar os direitos dos americanos não devem desfrutar do privilégio de viajar para o nosso país. Seja na América Latina, na Europa ou em qualquer outro lugar, os dias de tratamento passivo para aqueles que atentam contra os direitos dos americanos acabaram”, afirmou Rubio em publicação no X. De acordo com o Departamento de Estado, a restrição de vistos se enquadrará dentro da Lei de Imigração e Nacionalidade, que autoriza o secretário de Estado a vetar estrangeiros cuja entrada no

país “possa ter consequências potencialmente graves para a política externa dos Estados Unidos”. Membros da família desses estrangeiros também podem ser incluídos nas restrições. No comunicado, a pasta disse ainda que os EUA “não tolerarão violações da soberania americana, especialmente quando elas minam o exercício do nosso direito fundamental à liberdade de expressão”. A Justiça brasileira tem conduzido investigações que vão de encontro ao que prega o governo americano, como as investigações contra o deputado federal Eduardo Bolsonaro, sob a guarda de Moraes, e contra a rede social X, que segundo a PF tem protegido blogueiros brasileiros com contas bloqueadas no Brasil – é o caso de Allan dos Santos, Rodrigo Constantino e Paulo Figueiredo. Moraes também teve rusgas com Musk, dono do X, em 2024.



Brasil sem seguro

O alerta vem do presidente da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), Dyogo Oliveira, ex-ministro do Planejamento: só 15% das residências do Brasil têm seguro contratado (contra incêndio, furto, catástrofes naturais etc). Em se tratando do maior bem de uma vida inteira para milhões de brasileiros, é um informe importante. Em palestra num seminário do Instituto Clima e Sociedade, no Rio de Janeiro, Dyogo ainda lembrou que grandes modais como estradas e ferrovias também não têm seguro.

Cadê a verba?

Parlamentares prometem pegar pesado quanto aos cortes de recursos das universidades públicas. A deputada Daniela Reinehr (PL-SC) enviou requerimentos de informações para os ministros da Educação e da Fazenda. Decreto de abril impôs bloqueio orçamentário às universidades federais, limitando a liberação de recursos a apenas 61% do orçamento previsto até o mês de novembro.

Verde do Centrão

Os ambientalistas ganharam um aliado contra o novo PL do Novo Licenciamento Ambiental. E vem do centrão, o deputado federal Marcelo Queiroz (PP-RJ). O projeto é criticado por flexibilizar regras e reduzir exigências para emissão de licenças ambientais. Na terça (27), Dia da Mata Atlântica, Queiroz foi ao ato em apoio à Ministra Marina Silva, na Câmara e afirmou: “Licenciamento ambiental não é entrave”.

Cadeado

O presidente da Comissão Mista da Medida Provisória dos Consignados, deputado Fernando Monteiro (Republicanos-PE), vai propor a criação de mecanismos que protejam de fraudes a concessão de créditos consignados para trabalhadores da iniciativa privada. Para o deputado, é importante que o Congresso adote medidas para corrigir falhas que levaram ao rombo nos consignados do INSS.

Otoni e Marçal

O deputado Otoni de Paula surpreendeu o cenário fluminense ontem e lançou sua pré-candidatura ao Senado pelo PRTB. Ele se reuniu com o presidente do partido, Leonardo Avalanche, e adivinhem quem reapareceu nas articulações? O ex-candidato a prefeito de SP Pablo Marçal, filiado ao PRTB. Avalanche articulava em sigilo e diz que o projeto representa um movimento estratégico para consolidar o partido no Rio.

Xô, polarização!

Maricá (RJ), cidade administrada por Washington Quaquá (PT), conseguiu o inimaginável. A Câmara de Vereadores reuniu no mesmo palco o bolsonarista deputado Eduardo Pazuello (PL-RJ) e os petistas históricos José Dirceu e Eduardo Suplicy. Embora não tenham apertado as mãos, Pazuello e Dirceu conviveram harmoniosamente no ambiente. Houve quem lhes viu se cumprimentando com sorrisos e gestos à distância.

ESPLANADEIRA

#Empresário Pedro Grossi, do Rio, se encontraram com o Papa Leão XIV em Roma. #Júlia & Greg se apresentam sábado no West Shopping, RJ. #ALLOS patrocina TEDxAmazônia, de 6 a 8 de junho, no Theatro da Paz, em Belém. #3ª edição do Vênus Day Talks ocorre dia 3/6, no Unibes Cultural em SP. #Propay e Unico People impactam a vida de mais de 20 mil colaboradores todos os meses. #AB2L abre inscrições, até 26/6, para a Certificação AB2L Infinite de Inovação Jurídica. #Megamatte reabre loja no campus do CEUB, em Brasília.

Crime brutal em posto de saúde termina com enfermeira assassinada

Apesar dos esforços médicos, a enfermeira não sobreviveu aos ferimentos, e o autor do crime foi preso em flagrante pela polícia

William Oliveira

Na madrugada desta quarta-feira (28), um crime brutal chocou a cidade de Avaré, no interior de São Paulo. Uma enfermeira de 40 anos foi esfaqueada pelo ex-marido enquanto trabalhava no Posto de Saúde Vera Cruz, na tarde da terça-feira (27). Segundo a Secretaria

da Segurança Pública (SSP), a profissional de saúde foi atingida por várias facadas em regiões críticas do corpo, como tórax, braços e abdômen. Apesar dos esforços da equipe médica do pronto-socorro local, a vítima não resistiu aos ferimentos. O autor do crime, com quem a enfermeira foi casada por mais de 20 anos, foi preso em flagrante pela Polícia

Militar (PM) logo após o ataque. A faca usada no homicídio e o celular do suspeito foram apreendidos e serão analisados na investigação. O caso foi registrado na Delegacia Seccional de Avaré como feminicídio e violência doméstica, reacendendo o alerta sobre a vulnerabilidade de mulheres em situações de risco e a necessidade de políticas públicas eficazes de proteção.



Foto: Reprodução / Prefeitura de Avaré

Fortes rajadas de vento derrubam árvores, deixam feridos e 70 mil continuam sem energia na Grande SP

No Tatuapé, uma árvore caiu na rua e atingiu duas pessoas. Mesmo sem registro de chuva significativa, falta luz na capital e Grande São Paulo



Foto: TV Globo

William Oliveira

Em um dia de fortes rajadas de vento, árvores caíram em diversos pontos da Grande São Paulo nesta quarta-feira (28), deixando ao menos duas pessoas feridas.

Em Santana, na Zona Norte, e Lapa, na Zona Oeste, as rajadas de vento superaram os 60 km/h. Nessa velocidade, a força pode movimentar o tronco das árvores e até dificultar a caminhada contra o vento. O recorde foi registrado em outubro do ano passado, com ventos a 107,6 km/h.

Há registros de queda de árvore nos Jardins, no Campo Limpo, no Jabaquara, Interlagos e no Sacomã, na Zona Sul, no Tatuapé, na Zona Leste e em Santo André, na Grande São Paulo.

Mesmo sem registro de chuva significativa, boletim da Enel das 19h06 informou que 77.478 clientes estavam sem energia na Grande São Paulo devido às quedas de árvores e galhos sobre a rede elétrica.

“A distribuidora reforçou as equipes em campo que, no momento, atuam para norma-

lizar o fornecimento de energia para cerca de 1,4% de unidades atendidas pela empresa na Região Metropolitana de São Paulo, incluindo a capital”, diz a nota.

No total, desde as 11h30, o Corpo de Bombeiros recebeu 67 pedidos para ocorrências envolvendo queda ou risco relacionado a árvores na Região Metropolitana de São Paulo.

No Tatuapé, uma árvore caiu na rua e atingiu duas pessoas. Uma delas teve traumatismo na cabeça e foi levada a um hospital. A segunda vítima está consciente.

Cinco pessoas sofrem queimaduras após explosão em Mauá

Duas pessoas ficaram em estado grave após explosão em empresa de gás; principal suspeita é que a causa do acidente tenha sido devido ao acúmulo de gás no local

Foto: Reprodução / Google Maps / X / @glsaopaulo



Da Redação

Na noite de terça-feira (27), uma explosão em uma empresa especializada na manutenção de cilindros de gás deixou cinco pessoas feridas com queimaduras na cidade de Mauá, na Grande São Paulo. O processo de limpeza dos cilindros envolve a abertura dos mesmos, o que pode causar vazamento de pequenas quantidades de gás. As autoridades policiais acreditam que o acúmulo desse gás tenha sido a principal causa do acidente, ocorrido no bairro Vila Santa Cecília.

O incidente aconteceu por volta das 23 horas e foi seguido por um incêndio que mobilizou cinco ambulâncias. Equipes da Defesa Civil também foram acionadas para prestar suporte às vítimas.

Entre os feridos, dois estão em estado grave e foram levados ao Hospital de Queimados. Um dos pacientes sofreu queimaduras em aproximadamente 90% do corpo.

A perícia técnica já foi solicitada para investigar as circunstâncias da explosão. O caso foi registrado no 1º Distrito Policial de Mauá, onde as investigações foram iniciadas para apurar as causas do acidente e do incêndio.

PARTICIPE DA CÂMARA NA RUA

É A CÂMARA DOS VEREADORES DE
SÃO PAULO MAIS PERTO DE VOCÊ!

**A Câmara está levando uma estrutura
completa ao CEU Perus**

Prepare-se para saber tudo sobre
o funcionamento da Câmara e dar suas
sugestões para melhorar seu bairro
e a cidade de São Paulo.

31//05

sábado

A PARTIR DAS 9H

**NO CEU
PERUS**

Rua Bernardo José de Lorena,
S/N - Vila Fanton



SAIBA
MAIS

saopaulo.sp.leg.br
/camaranarua

SE É BOM
PARA SÃO PAULO
PASSA NA CÂMARA

CÂMARA DE VEREADORES
SEMPRE
MOVIMENTO
POR VOCÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INSS define novas regras para desbloqueio de crédito consignado

Portaria conjunta estabelece que benefícios bloqueados para empréstimo poderão ser desbloqueados após 90 dias da concessão ou 60 dias da alteração do local de pagamento

Da Redação

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) anunciou na última terça-feira (26) uma série de novos procedimentos destinados a aprimorar o processo de bloqueio e desbloqueio de empréstimos consignados. Essas mudanças visam oferecer maior segurança e eficiência para os beneficiários. A partir de agora, aqueles que tiverem seus benefícios bloqueados no momento da concessão poderão solicitar o desblo-

queio por um período de 90 dias. Alternativamente, o desbloqueio também poderá ser solicitado após a alteração do local de pagamento, sendo que, neste caso, o procedimento poderá ser realizado em até 60 dias a partir da data da alteração. Para facilitar e assegurar o processo, todas as solicitações de bloqueio e desbloqueio deverão ser feitas exclusivamente através do aplicativo Meu INSS. O instituto implementou verificações de vivacidade, que incluem tecnologias de reconhecimento facial

e comparação de imagens com os registros disponíveis nos bancos de dados do governo. Este método visa garantir que o solicitante é, de fato, o beneficiário legítimo. Uma vez comprovada a vivacidade, o procedimento poderá ser concluído de forma segura. Além das novas medidas de segurança, o INSS também informou que os pedidos de bloqueio e desbloqueio que estavam pendentes antes da implementação da biometria serão processados em lote. Para isso, os usuários serão orientados a realizar



Foto: Divulgação Gov.br

a validação biométrica por meio da plataforma Meu INSS. Esta etapa é crucial para assegurar que todos

os beneficiários tenham seus pedidos processados de maneira eficiente e segura.

Azul anuncia acordo de reorganização financeira

Medida visa obter US\$ 950 milhões em investimentos

Da Redação

A Azul firmou acordos de reorganização financeira com alguns parceiros considerados “chave” pela companhia aérea. A medida visa obter US\$ 950 milhões em investimentos. A reestruturação da empresa, que inclui parceria com as companhias aéreas norte-americanas United e American Airlines, está estimada em cerca de US\$ 1,6 bilhão. Os acordos de reorganização incluem também credores, um arrendador de aeronaves, entre outros parceiros considerados estratégicos. A Azul informa que suas operações e vendas seguem normalmente, e que todos bilhetes, benefícios e pontos do Azul Fidelidade serão mantidos. “Para implementar os acordos, que incluem um compromisso de aproximadamente US\$ 1,6 bilhão em financiamento ao longo do processo e a eliminação de US\$ 2 bilhões de dívida, além de até US\$ 950 milhões em financiamento adicional garantido em equity na conclusão do processo, a Azul recorre ao processo de Chapter 11 (Capítulo 11) nos Estados



Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil

Unidos”, informou a empresa.

Chapter 11

Chapter 11 é o processo de recuperação judicial nos Estados Unidos. A medida permite que, supervisionada por um tribunal norte-americano, a empresa inicie sua reestruturação financeira enquanto mantém suas atividades. Ao utilizar deste expediente, a empresa busca eliminar aproximadamente US\$ 2 bilhões em dívida total financiada, reduzir obrigações de arrendamento e otimizar sua frota, além de obter, durante o pro-

cesso, mais flexibilidade e uma melhor estrutura de negócios. A Azul explica que essa reestruturação financeira é um “movimento proativo para otimizar” sua estrutura de capital, que teria sido “sobrecarregada pela pandemia da Covid-19, turbulências macroeconômicas e por problemas na cadeia de suprimentos”. Segundo a Azul, a estratégia adotada não se resume apenas à reorganização financeira. “Ao utilizar esse processo, nós acreditamos que criaremos uma companhia aérea robusta e resiliente”, informou a Azul.

Camex amplia número de tipos de aço com cotas de importação

Medida tem como objetivo proteger indústria siderúrgica nacional

Da Redação

A Pelos próximos 12 meses, 23 produtos de aço estão submetidos a cotas de importação, pagando 25% para entrar no país quando os volumes forem superados. O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) renovou por mais um ano as medidas de proteção da indústria siderúrgica nacional em vigor desde 2024. Além de aprovar a renovação, o Gecex-Camex aprovou a extensão da alíquota de 25% para quatro tipos de aço, totalizando 23. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), esses quatro produtos foram incluídos porque foi identificado aumento expressivo nas importações no último ano, indicando que passaram a ser usados como substitutos dos itens originalmente tarifados. Assim como no ano passado, o sistema de cotas foi mantido até determinados volumes de importação. Enquanto o limite de volume não for atingido, os produtos entram no país pagando de 9% a 16% de Imposto de



Foto: Reprodução / Freepik

Importação. Caso o teto seja superado, vigora a tarifa de 25%. “O estabelecimento de cotas busca reduzir os impactos nos setores que usam o aço em sua cadeia produtiva – como construção civil, automóveis, bens de capital e eletroeletrônicos”, informou o Mdic em nota. A pasta esclareceu que foram excluídas do cálculo as importações feitas com base em acordos comerciais ou por meio de regimes especiais. Para renovar e ampliar os tipos de produtos de aço abrangidos pelo sistema de cotas, o Mdic aplicou os critérios técnicos usados nas decisões anteriores. A tarifa de 25% abrange os itens cujo volume de compras externas superou em 30% a média das compras ocorridas entre 2020 e 2022. Os quatro novos tipos de produtos de aço submetidos às cotas de importação serão detalhados posteriormente pela Camex.

França planeja prisão de segurança máxima na Amazônia e gera revolta

Ministro da Justiça defende construção de prisão, mas população local se opõe à transferência de prisioneiros perigosos para a região

Marina Milani

A proposta do governo francês de construir uma nova prisão de segurança máxima em Saint-Laurent-du-Maroni, na Guiana Francesa, tem gerado uma onda de descontentamento entre a população local. A iniciativa visa abrigar traficantes de drogas e radicais islâmicos, levantando preocupações sobre os ecos do passado colonial do território. De 1852 a 1953, a Guiana Francesa atuou como uma colônia penal, recebendo mais de 70 mil prisioneiros do império francês. O contexto histórico tem ressurgido nas discussões atuais, à medida que o ministro da Justiça da França, Gérald Darmanin, anunciou a intenção de erguer uma nova instalação prisional para “remover os criminosos mais perigosos” da sociedade francesa.

Durante sua visita à capital guianense, Caiena, Darmanin destacou a existência de “49 gangues de narcotraficantes” no território e justificou a construção da nova prisão como uma resposta à necessidade urgente de segurança. No entanto, a reação foi imediata: o deputado Davy Rimane classificou a decisão como arbitrária e desconsiderada, ressaltando que a população não foi consultada sobre um tema tão delicado. Rimane afirmou à BBC News Mundo que transferir prisioneiros indesejados para a Guiana Francesa seria um retrocesso doloroso e que “não somos o lixo da França”. Suas declarações refletem um sentimento generalizado entre os guianenses que veem na proposta uma tentativa de deslocar os problemas penitenciários da metrópole para seu território. O ministro do Interior francês, Bruno Retailleau, defendeu publicamen-

te a proposta, insistindo na necessidade de tratar criminosos com rigor. Ele argumentou que os traficantes representam um risco para a juventude local e que medidas drásticas são necessárias para combatê-los. Além disso, em uma correspondência recente, Darmanin tentou reassessinar o projeto ao presidente da comunidade territorial da Guiana, mas não abordou explicitamente as preocupações relacionadas à transferência dos prisioneiros considerados perigosos. Em contraste, o primeiro-ministro François Bayrou manifestou apoio à construção da prisão, desde que haja consulta aos representantes locais. A Guiana Francesa é vista atualmente como um ponto crítico no tráfico internacional de drogas devido à sua proximidade com países produtores como Colômbia e Peru. Estima-se que cerca de 30% da cocaína consumida na



Foto: Divulgação / Ministério da Justiça da França

França tenha origem nessa região. O novo presídio deverá ter capacidade para 500 detentos e custará aproximadamente 450 milhões de dólares, situado em uma área remota na floresta amazônica. A história do local é marcada pela antiga colônia penal da Ilha do Diabo, onde as condições eram extremamente severas. O novo projeto tem sido criticado por especialistas em criminologia como uma forma de brutalidade penal e um retorno ao colonialismo. Marion Vannier, espe-

cialista na área, expressou preocupações sobre as condições sanitárias e o impacto psicológico sobre os prisioneiros isolados em áreas distantes. A Coletividade Territorial da Guiana também se opõe fortemente ao projeto, caracterizando-o como uma repetição malfadada das práticas coloniais. Para muitos cidadãos guianenses, essa iniciativa representa não apenas uma ameaça à segurança pública mas também um insulto à memória histórica e cultural do território.

Netanyahu afirma que Israel matou líder do Hamas em Gaza

Segundo o premiê israelense, Mohammad Sinwar foi executado durante uma ofensiva realizada em janeiro; o grupo terrorista palestino ainda não confirmou a informação

Da Redação

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, declarou nesta quarta-feira (28) que Mohammad Sinwar, atual líder do Hamas na Faixa de Gaza e irmão de Yahya Sinwar, foi morto durante uma ofensiva israelense no território. Segundo Netanyahu, Sinwar foi eliminado em um ataque realizado em janeiro contra um hospital no sul de Gaza, que teria como alvo o alto comando do grupo. A morte ainda não foi confirmada oficialmente pelo Hamas. Nos últimos meses, no entanto, veículos da imprensa

israelense e árabe já haviam relatado a possível execução do terrorista. Em maio, os canais sauditas Al-Hadath e Al-Arabiya noticiaram que corpos de membros do Hamas, incluindo o de Sinwar, foram encontrados em um túnel em Khan Yunis, no sul da Faixa de Gaza. Entre os mortos, estaria também Mohammed Shaban, comandante da Brigada de Rafah. Mohammad Sinwar assumiu a liderança do grupo após a morte do irmão, Yahya Sinwar, em outubro de 2024. Yahya havia se tornado o principal comandante do Hamas após o assassinato de outras lideranças impor-

tantes, como Ismail Haniyeh e Mohammed Deif, mortos entre julho e outubro do ano passado. Antes deles, Israel já havia eliminado outros membros-chave do grupo, como Saleh al-Arouri, em janeiro de 2024, e Marwan Issa, em março. A ofensiva israelense contra os principais líderes do Hamas ocorre desde o início da guerra em outubro de 2023, após o ataque do grupo terrorista a Israel que deixou mais de 1.200 mortos e centenas de sequestrados. Desde então, Israel intensificou suas ações militares na Faixa de Gaza visando dismantlar a estrutura de comando do Hamas.



Foto: Reprodução/IDF

nossa opinião

Cuidado necessário

Com base nas informações divulgadas sobre a operação da Polí Federal que desmantelou o autodenominado “Comando C4”, fica evidente a necessidade premente de o Brasil tratar a ameaça do terrorismo interno com a seriedade e o rigor absolutos que ela exige, sem espaço para concessões ou subestimação.

Os detalhes revelados não descrevem um grupo amador ou desorganizado, mas uma organização criminoso estruturada, meticulosa e perigosamente profissional. A existência de tabelas de preços para assassinatos, categorizando vítimas desde cidadãos comuns até figuras de altíssimo escalão do Estado — deputados, senadores, ministros e membros do Judiciário — expõe uma ambição aterradora de atacar a própria estrutura democrática. A metodologia planejada, envolvendo locação estratégica de imóveis, uso de iscas humanas, disfarces elaborados e emprego de drones, demonstra sofisticação operacional e uma intenção clara de perpetrar crimes graves com alto impacto.

O componente político declarado no nome do grupo — “Comando de Caça Comunistas, Corruptos e Criminosos” — e a suposta participação de militares ativos e da reserva elevam o caso a um patamar que transcende o crime organizado comum. Trata-se de uma organização com motivação ideológica explícita, disposta a eliminar adversários políticos e atentar contra instituições fundamentais do Estado. Isso

configura, em essência, uma modalidade de terrorismo interno.

A descoberta de um suposto esquema de venda de sentenças, atingindo até instâncias superiores como o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o STJ, agrava ainda mais o cenário, sugerindo tentativas de corromper e paralisar o sistema de justiça, um pilar da democracia.

Diante de tal gravidade, é imperativo que o Estado brasileiro reaja com a máxima firmeza. Não se pode tolerar minimizações ou tratamentos brandos. A investigação deve ser profunda, implacável e abrangente, alcançando todos os envolvidos e financiadores, independente de posição ou patente. A legislação antiterrorista precisa ser aplicada com todo o seu rigor, e as instituições de segurança e justiça devem estar dotadas de recursos e determinação inabalável para desarticular células similares.

A complacência ou a lentidão perante ameaças desta natureza são luxos que a democracia brasileira não pode se permitir. O caso do “Comando C4” é um alerta contundente: o terrorismo, mesmo que doméstico e com roupagem política, é uma realidade perigosa que exige resposta imediata, proporcional e inflexível. O Brasil deve enfrentá-lo sem hesitação, com a força plena da lei e a absoluta convicção de que a defesa da ordem democrática e da vida de seus cidadãos não admite concessões.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouveia
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

Edu Falaschi e Maestro Michelino: quando o metal encontra a música que transforma vidas

Já imaginou um show de metal sinfônico com lendas do gênero, orquestra ao vivo e ainda um projeto social transformador vindo do interior paulista? Pois essa mistura épica vai acontecer em São Paulo, no dia 5 de julho, no palco do Tokio Marine Hall. O vocalista Edu Falaschi traz de volta aos palcos a sua consagrada turnê Temple of Shadows in Concert, e dessa vez com convidados que elevam o espetáculo a outro nível.

Entre os destaques está ninguém menos que Kai Hansen — fundador das icônicas bandas Helloween e Gamma Ray — que vem diretamente da Alemanha para dividir os vocais da clássica “Temple of Hate” com Falaschi. E não para por aí: Roy Khan, ex-vocalista do Kamelot, também marcará presença para relembrar os tempos áureos do álbum The Black Halo. Mas o brilho da noite não será exclusividade dos nomes consagrados do metal internacional.

Quem também vai tomar conta do palco — e dos corações — é a Orquestra Sinfônica Jovem de Artur Nogueira (OSJAN), regida pelo maestro Ricardo Michelino. Formada por cerca de 64 músicos entre 10 e 70 anos, todos envolvidos em um poderoso projeto de inclusão social através da música, a OSJAN é um verdadeiro tesouro do interior paulista. Oriunda do Projeto Retreta, a orquestra mostra como o acesso à arte pode mudar vidas — e o mais incrível é ver essa transformação reverberando em um palco onde guitarras distorcidas encontram violinos emocionantes.

Edu Falaschi e o Maestro Ricardo Michelino conversaram com este colunista para dar detalhes de todo o projeto.

Sobre a presença de Kai Hansen, Falaschi nos esclareceu os egruente: “Muita gente não viu aquele show [show da primeira turnê que celebrou o álbum mencionado e que já havia contado com o músico alemão]. Tinha 4 mil pessoas naquele dia. A gente gravou e virou um DVD, mas ao vivo a maioria não viu. Então, eu trouxe esse resgate. O Kai Hansen ao vivo. O cara é uma lenda, ele praticamente inventou o [heavy metal] que a gente faz. Ele gravou [sua voz] no disco original, “Temple of Shadows”. Vais er um mega show, uma megaprodução, então eu achei legal ter ele de novo para dar essa oportunidade para quem não viu”. Detalhe que Hansen vem direto de seu país natal, onde está bastante ocupado com a produção do novo disco de sua banda, Helloween. Isso não passou despercebido para Edu Falaschi: “Ele é um grande amigo, são muitos anos de amizade, ele é ‘parceiraço’, sempre que eu preciso ele está disponível”.

A fusão entre o peso do power metal e a sensibilidade da música orquestral já é

conhecida pelos fãs da turnê Temple of Shadows, mas a cada nova apresentação o espetáculo ganha novos contornos. A participação da OSJAN traz um brilho especial, não apenas pela qualidade técnica dos músicos, mas pela história de superação e esperança que carregam. Gente que veio da periferia, de contextos sociais desafiadores, e encontrou na música uma ferramenta poderosa de crescimento, cidadania e futuro.

Conversando com o Ricardo Michelino, perguntei sobre a relação de uma orquestra com uma banda de heavy metal e como é trabalhar com o Edu Falaschi. O Maestro me deu a seguinte resposta:

“Em primeiro lugar quero dizer que é um privilégio danado, num país tão grande quanto o nosso, o nosso grupo ter sido escolhido para participar de um momento tão importante na carreira do Edu, e um momento de tão alto nível musical. A pré-produção durou um ano e meio, com a revisitação de todos os arranjos da obra, com arranjos novos. O Edu está o tempo todo participando de tudo, avaliando, opinando e participando muito de perto. e, sim, isso mostra a grandiosidade do artista, de ter a generosidade de escolher um grupo do interior de São Paulo dentre tantos grupos que temos no país, que é fruto de um projeto sócio-musical que atende cerca de 3 mil alunos, dentro de um Município que tem 52 mil habitantes”.

Com passagens por teatros históricos como o Municipal de São Paulo, Castro Mendes em Campinas e o Teatro São Pedro, a OSJAN vem ganhando destaque no cenário cultural e mostrando que o talento não conhece CEP. Aliás, talento é o que não falta nesse encontro que promete ser histórico.

E para quem ainda está pensando em garantir ingresso: a procura está intensa e promete casa cheia. Vai ser uma daquelas noites que a gente lembra por anos — com música de arrepiar, encontros improváveis e o tipo de energia que só um show que une paixão, técnica e propósito pode oferecer.

Porque no fim, o que une tudo isso é mais do que música. É a força que ela tem de transformar, conectar e emocionar. E no dia 5 de julho, tudo isso vai estar ali, pulsando ao vivo, bem no coração de São Paulo.

Fizemos um show em Nova Friburgo, num festival. E agora a gente vai seguir com a turnê que, basicamente, começa agora no dia 6 de junho, em Poços de Caldas, no tradicional Palace, no qual já vai ter a presença da Orquestra Sinfônica Jovem de Arthur Nogueira (SP), regida pelo Maestro Ricardo Michelino, que está aqui com a gente. ,

dia a dia

GERAL

Sesc SP promove 30º aniversário do Dia do Desafio contra sedentarismo

Comemoração reúne mais de 3.500 organizações em 14 países



BBC Fotografias/Divulgação

Da Redação

Para celebrar os 30 anos do Dia do Desafio, comemorado nesta quarta-feira (28), as unidades do Sesc na capital paulista, região metropolitana de São Paulo, interior e litoral, além das instituições parceiras, disponibilizam para o público de todas as idades variadas atividades, propondo a ocupação de espaços para vivências e práticas físico esportivas. Tradicionalmente o Dia do Desafio reúne mais de 3.500 organizações em cerca de 14 países, e neste ano tem como propósito incentivar o movimento como um direito de todos, a qualquer momento e em qualquer lugar.

Segundo a organização, a edição de 2025 reforça o compromisso com o Plano de Ação Global sobre Atividade Física (GAPPA) 2018-2030 da OMS, baseado em quatro pilares: sociedades, ambientes, sistemas e pessoas mais ativas. Com base nisso, o Sesc São Paulo lançou a Carta de Compromisso “5% mais ativos”, que convida municípios do estado a assumirem o desafio de aumentar em 5% o número de pessoas ativas em suas comunidades nos próximos quatro anos, promovendo qualidade de vida e saúde, com especial atenção àqueles que têm menos oportunidades de acesso à atividade física.

“Que neste ciclo possamos avançar no propósito de ter mais pessoas ativas para um mundo mais saudável, promovendo ambientes que valorizem o direito das pessoas ao acesso, à prática e aos benefícios da atividade física”, disse o diretor regional do Sesc São Paulo, Luiz Galina. A gerente de Desenvolvimento

Físico-Esportivo do Sesc São Paulo e coordenadora do Dia do Desafio no Continente Americano, Carol Seixas, afirmou que além de incentivar a prática individual, o Dia do Desafio promove a união de esforços entre setores, formando uma rede de governança e liderança que viabiliza o desenvolvimento de ações sustentáveis e eficazes.

“Celebramos com entusiasmo mais uma edição da campanha, que visa conscientizar indivíduos, comunidades, organizações e gestores públicos sobre os benefícios da atividade física. Com programas que incentivam a prática esportiva e priorizam o acesso dos menos ativos, buscamos fortalecer parcerias e lideranças que promovam ações acessíveis e sustentáveis, criando uma rede de apoio duradoura para o engajamento em atividade física”.

Entre os destaques da programação do Sesc neste ano, estão encontros com atletas do cenário esportivo nacional, que participaram de vivências e demonstrações, além de relembrar suas trajetórias. O público terá a oportunidade de participar de atividades tanto nas unidades do Sesc quanto em espaços públicos ou locais geridos por instituições parceiras que participam da campanha.

No Brasil, a edição de 2024 do Dia do Desafio contou com a participação de 20 estados, 894 cidades e 1007 instituições, que somaram 115.083 atividades e 4.836.921 pessoas atendidas. Fora do Brasil, a campanha contou com a participação de 12 países e 59 instituições, que totalizaram 12.934 atividades e 923.244 pessoas atendidas.

Mais informações sobre as atividades podem ser consultadas nos sites www.sescsp.org.br/diadodesafio; www.diadodesafio.org.br.



Marcus Freitas

Itamaraty: Entre a Excelência e a Irrelevância Estratégica

Poucos países no mundo desfrutam de um corpo diplomático tão respeitado internamente quanto o Brasil. O Itamaraty — nome que evoca tradição, disciplina e prestígio — consolidou-se ao longo do século XX como um dos pilares da burocracia nacional. Sua reputação repousa sobre os ombros de uma instituição meritocrática, de alta formação humanística e técnico-linguística, capaz de formar quadros admirados por sua erudição e sobriedade. No entanto, há um descompasso evidente entre esse prestígio interno e a sua real capacidade de influência no sistema internacional contemporâneo. Talvez a imagem mais contundente desse descompasso tenha sido proferida, com brutal franqueza, por um então diplomata israelense em 2014, quando o Brasil, por se posicionar contra a ofensiva militar em Gaza, foi chamado de “anão diplomático”.

A frase causou indignação nacional — e com razão. Mas, passada a fúria retórica, resta a inquietação: por que uma diplomacia tão respeitada em casa projeta tão pouca força simbólica e propositiva no sistema internacional? Ter sido chamado de “anão diplomático” por defender a paz foi injusto. Mas é também incômodo perceber que o Brasil, fora da retórica previsível, pouco influencia de fato os rumos da ordem internacional. O episódio, mais do que uma ofensa, foi um sintoma. O Itamaraty é mais do que um ministério: é uma cultura. E talvez seja justamente aí que reside seu limite. Pois uma cultura que se perpetua sem se atualizar, por mais sofisticada que seja, acaba por se tornar anacrônica. É como um discurso que se mantém batido, reiterado, reverenciado, mas que não é substituído — não porque ainda tenha frescor, mas porque não houve a coragem ou a imaginação para criar algo novo. Algo fluido, corrente, que segue sendo pronunciado por hábito e inércia, e não por necessidade ou urgência histórica.

E poucos exemplos ilustram tão bem esse fenômeno quanto o ritual anual do discurso brasileiro na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas. Ano após ano, o Brasil ocupa o primeiro lugar na tribuna de Nova Iorque com variações do mesmo discurso: defesa do multilateralismo, apelo à reforma do Conselho de Segurança, exaltação da paz, do desenvolvimento e da solidariedade entre os povos. Tudo correto, tudo louvável, tudo... previsível. Falta risco, falta visão, falta liderança propositiva. O Brasil não comparece à tribuna como quem redesenha o mundo, mas como quem cumpre o protocolo de quem já foi ouvido — e hoje apenas se apresenta.

Não se pode exigir de uma diplomacia aquilo que um país não deseja ser. Nenhuma política externa é mais ambiciosa do que o horizonte do próprio Estado que a conduz. E, infelizmente, o Brasil, ao longo das últimas décadas, tem oscilado entre projetos tímidos, retrações provincianas e um entusiasmo retórico dissociado de meios materiais.

O Itamaraty, por mais sofisticado que seja, não substitui a ausência de um projeto nacional coerente de inserção internacional. Em contextos onde esse projeto se delineou com alguma clareza — como na aposta no Sul Global e na governança multipolar — a diplomacia brilhou. Nos demais, reverteu-se à burocracia cerimonial, à retórica de conveniência ou ao vazio doutrinário.

Não se pode ignorar, também, um elemento estrutural da atual estagnação diplomática: a forma de recrutamento dos diplomatas brasileiros. Embora o Instituto Rio Branco seja, indubitavelmente, um dos centros formadores mais exigentes e sofisticados do Estado brasileiro, há uma desconexão entre o perfil exigido pelo concurso e as competências requeridas pelo mundo real. O processo de seleção, em sua essência, privilegia o candidato melhor treinado para o concurso, e não necessariamente aquele com as virtudes práticas, culturais e geopolíticas para representar o Brasil em contextos adversos e mutáveis. O excesso de ênfase em disciplinas abstratas e o peso do academicismo tradicional fazem com que muitas vezes os aprovados dominem regras, mas não os códigos culturais das grandes transições em curso. Num mundo onde a Ásia se torna o novo centro de gravidade, onde se exige domínio não apenas de idiomas, mas de mentalidades civilizacionais diversas, talvez seja hora de repensar profundamente o perfil do diplomata brasileiro. É preciso ousar para ter sucesso no século XXI.

Além disso, impõe-se uma reflexão inadiável sobre a conduta pública dos servidores do Estado — e, em particular, dos diplomatas. A neutralidade institucional, elemento basilar da estabilidade e credibilidade do serviço público, vem sendo corroída por aproximações político-partidárias de agentes que, ao se alinharem a esta ou aquela ideologia, confundem sua condição de cidadãos com o papel técnico e impessoal que devem desempenhar. O Ministério das Relações Exteriores só pode ter uma orientação: o interesse nacional. Qualquer matiz ideológico, por mais bem-intencionado que pareça, conspurca a objetividade das ações diplomáticas e compromete a confiança que deve existir entre o Estado e sua representação externa. Servidores públicos devem ter, sim, o direito à opinião — mas jamais à sua publicização quando esta se sobrepõe ao dever de discrição e lealdade institucional. O futuro do Itamaraty dependerá menos da manutenção de sua aura de excelência e mais da sua capacidade de reconectar-se com as transformações do mundo real. Ser sofisticado é apenas o começo. Mas ser relevante é o que, realmente, importa.

Marcus Vinícius De Freitas
Professor Visitante, China Foreign Affairs University
Senior Fellow, Policy Center for the New South



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

NORTIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/MF nº 26.109.297/0001-11 - NIRE 35300550587

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE LIVROS

Nortis Incorporadora e Construtora S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Mourato Coelho, 936, sala 61, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.417-001 ("Companhia"), comunica à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes livros da Companhia: (i) Livros de Atas das Assembleias Gerais de ordem nº 1 e 2; (ii) Livro de Atas das Reuniões da Diretoria de ordem nº 1; e (iii) Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração de ordem nº 1. A Administração da Companhia irá tomar as providências para arquivamento de novos livros.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

Carlos Eduardo Terepíns - Diretor Co-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126416-21.2022.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Igor Matheus Nunes de Almeida, CPF 48307539862 e Cícero Francisco da Silva, CPF 03740739452, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Empresa Paulista de Taxi Ltda Epp, objetivando a cobrança de R\$ 10.401,16 (11/2022), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de abril de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL – Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020 – 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo

A Leiloeira Oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP com a matrícula n.º 1239, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e possam interessar, que foi determinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, da 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, no Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020, a **alienação judicial** de um imóvel residencial, situado na Rua Cesar Pena Ramos, n.º 1433, Vila Santa Maria, CEP 02563-001, **com 294 m2 de área total e 120 m2 de área construída**, com Registro Municipal n.º 076.115.0039-2, matriculado no 8.º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, sob n.º 200.862.

DAPRACA – A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupocarvalhoileiros.com.br. **1.º Pregão: terá início no dia 16/06/2025, a partir das 09h00min e encerrará às 15h00min do dia 31/06/2025. Valor inicial e mínimo de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).**

- 2.º Pregão: caso o bem não seja vendido na 1.ª Praça, seguir-se-á sem interrupção até o dia 14/07/2025, às 15h00min – com valor inicial e mínimo de R\$ 294.000,00 (trezentos e setenta e oito reais).

O edital, na íntegra, encontra-se no endereço eletrônico: www.grupocarvalhoileiros.com.br.

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013399-73.2023.8.26.0002. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a AELSON GALLINA VASCONCELOS DE SOUZA**, CPF. 361.003.358-40, que **BANCO BRADESCO S.A** lhe ajuizou uma ação Monitória, para cobrança de R\$ 341.466,98 (fevereiro/2023), referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo – Capital de Giro Aval, sob o nº 351/379046, com vencimento da primeira parcela em 25/12/2016, deixando o réu de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitoriais ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 701, § 2º, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de maio 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**. A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente, conforme disposto nos itens 14.5 e 14.6 do Edital nº 01 SJC/FID/2021" Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 13/06/2025 às 09h00min, através do link: <http://45.71.14.160:8079/comprasedita/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 28 de maio de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**. A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Registro de preços para aquisição de carnes e embutidos para cozinha piloto e demais setores." Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 11/06/2025 às 09h00min, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedita/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 28 de maio de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**. A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTITUIÇÃO PARA TODOS OS SETORES." Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 16/06/2025 às 09:00 horas, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedita/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 28 de maio de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Eventual e futura de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo para atender as necessidades dos diversos Departamentos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.604.356,28. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 13/06/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 13/06/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/06/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br.

Tarabai/SP, 28 de maio de 2025.

SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009800-13.2016.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENES DOUGLAS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 364038706, CPF 001.129.556-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 32.694,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e § 5º, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10044141-28.2018.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaeddi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARTUR BERNARDO DA CONCEIÇÃO, CPF: 379.XXX.XXX-18, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão, convertida para Execução de Título Extrajudicial, por parte de **BANCO VOLKSWAGEN S/A**, alegando ser credor do réu, por inadimplimento, da quantia de R\$ 270.291,41 (fevereiro/2021), referente ao Contrato de Financiamento – CDC, nº38336717, de 24/02/2017. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 13 de maio de 2025.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009461-61.2019.8.26.0309.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DINA APARECIDA EVARISTO**, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 34.968.303-7, CPF 272.877.718-70, com endereço à Rua Miguel Barreto Mattar, 451, Bloco 01, Ap 407, Jardim Tupi, CEP 13219-325, Jundiaí-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Condomínio Residencial Tupi 2**, alegando em síntese: ser credor da ré da quantia de R\$ 9.595,72 (maio/2019), oriundo de inadimplência nas despesas condominiais referente a unidade 0407, bloco 01, do Condomínio exequente. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130934-54.2022.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. REGISDE CASTILHO BARBOSA FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a BAR E RESTAURANTE SUZANO LTDA**, CNPJ: 01.855.776/0001-56 na pessoa de sua sócia **ANA BARBOSA DE MACEDO SANTOS** (CPF: 003.574.775-70), que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de ESCRITÓRIO CONTÁBIL VARALLO LTDA – ME, para recebimento de R\$ 7.848,43 (novembro/2022), referente a honorários sobre serviços contábeis. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor reclamado, devidamente corrigido, mais honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do CPC), que a tornará isentadas custas ou **EMBARGUE**, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021748-09.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma Ação de Desapropriação contra **Emanuel Participações Ltda.**, objetivando a desapropriação do imóvel situado nesta Capital na Av. Ragueb Chohfi nº 3693 e 3749, Pq. Boa Esperança/SP, CEP 08341-420, contribuinte nº 194.024.0030-2, matrícula 362.386 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 65.968 de 30 de agosto de 2021 e 67.164 de 11 de outubro de 2022 mediante a oferta de R\$ 849.954,62. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001247-98.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Sentença, Estado de São Paulo, Dr(a). Aluisio Moreira Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER SOLUÇÃO INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 07.172.824/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maurício & Cia. Ltda, a autora alega possuir relação comercial com a ré desde dezembro de 2013, para a qual envia regularmente matéria prima - como por exemplo barras de aço, alumínio e latão?, a qual procede com o beneficiamento dessas, procedimento em que são geradas peças que posteriormente são utilizadas pela autora em seus processos, ocorre que desde as remessas de matérias feitas, a ré não tem restituído a matéria prima remanescente do beneficiamento, o que já totaliza 17.720,25 kg de insumos refidos indevidamente, importante destacar que esses materiais, que deveriam ser devolvidos pela ré após o beneficiamento, são vendidos pela autora como sucata, motivo pelo qual requer que o executado pague a importância de R\$ 280.629,79, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, sob pena de multa diária e honorários sucumbenciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025. [28,29]

Processo Digital nº: 1028629-52.2019.8.26.0405 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco Estado de São Paulo, Dra. Liege Guldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Executivo Extrajudicial que lhe move Centro Educacional Dom Henrique Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor, para se, o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de maio de 2025. Executada: Marcelo José da Silva CPF: 089.690.396-21 Valor do bloqueio: R\$ 2.597,12 de contas diversas [29,30]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1045996-50.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RE: DE VIVO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 49962311000120, com endereço à Rua Maestro Eliseu Narciso, 295, Empresa Parque Jambiero, CEP 13042-580, Campinas-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anacondia Industrial e Agrícola de Cereais S/A, alegando em síntese a requerente foi surpreendida com sua negativação no Serasa Experian referente a uma dívida vencida em 02/07/2022, contrato 675544S, valor R\$ 20.000,00, porém nunca negociou com a empresa requerida, requer sua citação para regularização da situação e exclusão da negativação, além de indenização pelo ocorrido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de fevereiro de 2025. [29]

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURUR/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurur/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.dacbauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 4759/2024 Pregão Eletrônico nº 042/2024 Id contratação nº 93042/2024 Objeto: Aquisição de tubos flangeados em ferro fundido para esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 12/06/2025, às 09h00. **Sessão Pública (reabertura):** 12/06/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras. **Processo nº 1200/2025 Pregão Eletrônico nº 044/2025 Id contratação nº 93044/2025** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hidróxido de sódio especial para tratamento de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 13/06/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 13/06/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

“A População de Baurur pagou por este anúncio R\$ 120,00”

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – PROC. 111/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2025, cujo objeto é: Aquisições Futuras e Parceladas de Pó de Café, tradicional ou superior, torrado e moído (Fracassado), destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais, em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 11/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedita/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 27 de maio de 2025. Thaís Regina Miranda Martins - Secretária de Educação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025** – PROC. 112/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de Baterias Automotivas, novas e usadas, para uso em motocicletas, automóveis e caminhões da frota destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dracena. Data da sessão: 11/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedita/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 28 de maio de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030490-05.2021.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Santa Chiara & Silva Ltda Me (grileto) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030490-05.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO SANTA CHIARA, CPF 22314351878, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 104.232,56 (julho de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro, sob o nº 012.095.167. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito de R\$ 104.232,56, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de seus bens; podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Os prazos mencionados começarão a fluir após o decurso do prazo de 20 deste edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002899-68.2021.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-gyra. Executado: Leandro Gandarez Resina - Me (Click Suprimentos) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002899-68.2021.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEANDRO GANDAREZ RESINA - ME (CLICK SUPRIMENTOS), CNPJ 2089458500167, e LEANDRO GANDAREZ RESINA, CPF 32599205878, que Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Gyra lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 15.051,90 (quinze mil cinquenta e um reais e noventa centavos) (janeiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 208845850025308. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 09 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050310-95.2021.8.26.0506. O Dr. Angel Tomas Castroviejo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro de Ribeirão Preto/SP FAZ SABER a CAIO FABIO FERNANDES DE CASTRO 06317869300, CNPJ 43373793000105, que Francisca Nateli Cavalcante Almeida ajuizou ação Comum, objetivando seja julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de indenização por danos materiais, no valor de R\$ 40.927,25, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 40.000,00, corrigidos e acrescidos de juros de mora a partir do evento danoso, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expediu-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. [29,30]

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL -

CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos seu dinheiro.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Eufrázio

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/** A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001181-09.2024.8.26.0224. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Assis Terto da Rocha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001181-09.2024.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASSIS TERTO DA ROCHA, CPF 066.955.838-97, com endereço à Rua Antonio Joaquim de Oliveira, 480, Jardim Virginia Bianca, CEP 02356-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: que seja desconsiderada a personalidade jurídica da sociedade executada, para que a separação patrimonial seja ineficaz em relação à credora que executa seu débito nos presentes autos, admitindo-se a constrição dos bens pessoais do sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15) quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1046986-70.2021.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Executado: La Rio Comercio de Residuos Nao Metalico e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046986-70.2021.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARIO COMERCIO DE RESIDUOS NAO METALICO, CNPJ 3347619800133, na pessoa do sócio Alexandre Dante, por si e como representante legal, que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, objetivando a quantia de R\$ 1.111.238,32 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob nº 0033065230000015490 (operação nº 0652000015490300424). Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 15 de maio de 2025. Eu, Rosemary A.Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, confirei e assino digitalmente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1012192-13.2021.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) TOTAL VISAO VISTORIAS EIRELI, CNPJ 24722283000143, e ADEMIR GERMANO DE OLIVEIRA, CPF 04505249492, que Banco Santander (Brasil) S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a quantia de R\$ 104.493,75 decorrente da cédula de crédito bancário nº 9557198, em que lhe fora concedido crédito que restou inadimplida. Estandos os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026520-62.2023.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Paulo Roberto Uhlmann. Requerido: Robson Monteiro de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1026520-62.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO PAULO OSBRACIA DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Robson Monteiro de Oliveira, CPF: 03274786756, RG: 27.826.374-4 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Roberto Uhlmann, alegando em síntese: Ação de despejo por falta de pagamento cumulada com a cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1185518-37.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Premolal Indústria de Artefatos de Cimento Ltda. Executado: Jother Servicos e Comercio e Industrial Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1185518-37.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOTHER SERVICOS E COMERCIO E INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 54940622000129, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Premolal Indústria de Artefatos de Cimento Ltda, com pedido de tutela antecipada, objetivando a quantia de R\$ 12.194,19 (dezembro de 2023), representada pela Duplicata/Fatura vencida e não paga, protestada junto ao 4º Tabelião de Protestos, número 10516, folhas 216 vencido em 11/12/2021. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 12.194,19. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES. Processo Digital nº: 0048486-75.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas. Executado: Diego Moreschi. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0048486-75.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO MORESCHI, Brasileiro, CPF 041.406.879-32, que no âmbito da ação que lhe foi proposta, de Cumprimento de sentença por parte de Fundação Getúlio Vargas, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, do BLOQUEIO de valores realizado pelo sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, à fls. 162/164, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, a partir do prazo do presente edital, nos termos do art. 854, §3º do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034603-73.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Vera Lucia Flores Simon. Requerido: Gfr Broker Ltda - Fr Investimentos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1034603-73.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gfr Broker Ltda - Fr Investimentos (CNPJ. 32.384.942/0001-07), que Vera Lúcia Flores Simon lhe ajuizou ação Declaratória c/c Restituição de Valores com Pedido Liminar, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente para declarar rescindido o contrato e determinar a devolução do valor de R\$ 185.278,72, ou, subsidiariamente, caso seja o entendimento deste MM. Juízo, a devolução do valor histórico em fevereiro/2022 de R\$ 103.170,11, devidamente acrescido dos encargos legais, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056935-71.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Luiz Fernando de Souza Zuffo - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1056935-71.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FERNANDO DE SOUZA ZUFFO - ME, CNPJ 11.891.433/0001-09, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 730.924,88 (julho de 2022), decorrente do Contrato nº 15.168.664, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1095022-28.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Alexandre Mario de Guerreiro Frota. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1095022-28.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE MARIO DE GUERREIRO FROTA (CPF. 258.050.248-37), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 319.171,33 (setembro de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - nº 497755514. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000105-73.2025.8.26.0010**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Agatha Domingues Ribeiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000105-73.2025.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGATHA DOMINGUES RIBEIRO, CPF 40391859862, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 175.795,24 (jan/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013088-85.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Marisa Campos e outros. Requerido: Lincoln Makoto Noda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013088-85.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LINCOLN MAKOTO NODA, RG 247329150, CPF 21408654806, com endereço à Rua Cleria, 991, Vila Marte, CEP 04250-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marisa Campos e outros, alegando em síntese: Marisa Campos, Diogo Cortis e Vinicius Cortis lhe ajuizaram ação de Obrigação de Fazer - Cumprimento de Contrato, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente obrigando o requerido ao cumprimento do contrato firmado, efetuando o pagamento do valor devido, devidamente corrigido, bem como seja obrigado a efetuar o pagamento dos débitos de IPTU por ele assumidos e, ainda, efetue a transferência do imóvel objeto do contrato, condenando ainda ao pagamento da multa estipulada na cláusula penal, equivalente a 20% do valor do contrato, devidamente corrigido e, ainda, ao pagamento de perdas e danos nos termos requeridos (0,5% por mês de inércia do imóvel), além da condenação do Réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes no montante equivalente a 10% do valor da causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017817-20.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Mercado e Paes Jc Sao Carlos Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017817-20.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADO E PAES JC SAO CARLOS LTDA ME, CNPJ 07880508000170, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 274.446,56 (fevereiro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas nº 16202488. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. DECISÃO. Processo Digital nº: **1074906-32.2023.8.26.0100**. Classe - Assunto Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Vitória Dutra da Silva. Requerido: Garra Produções e Entretenimento Ltda., em nome dos representantes Ivania Pereira de Miranda e Carlos Henrique de Sousa. Juiz(a) de Direito: Dr(a). FABIANA MARINI1. Tendo em vista que é dever da pessoa jurídica estar no endereço cadastrado na Receita Federal, conforme já consignado na decisão de fls. 124/125, desnecessárias outras diligências, defiro a citação por edital, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a GARRA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Rescisão de contrato de Exclusividade para Agenciamento Artístico Profissional, Cessão de Direitos sobre Interpretações para fixação Fonográfica, Videográfica e Outras Avenças, cumulada com cobrança de multa e Indenização por Danos Morais por Vitória Dutra da Silva, alegando, em síntese, inadimplemento contratual. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Dispensao as custas referentes a publicação no DJE, tendo em vista que a autora é beneficiária da justiça gratuita, devendo providenciar, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010940-66.2022.8.26.0606**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Lucas D' Avila de Oliveira Lolo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010940-66.2022.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS D' AVILA DE OLIVEIRA LOLO, Brasileiro, Companheiro, Analista Contábil, CPF 236.874.698-67, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: ação de cobrança objetivando a quantia de R\$ 44.893,78 (dezembro de 2023), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 4.982.323. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 06 de maio de 2025.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

WhatsApp - 011 95587-5932

E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na recuperação de valores.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Santos perde amistoso com Neymar em campo e testes no elenco

Duelo em Bragança Paulista contou também com a participação de Neymar, craque do Peixe

Infoesporte

Deu RB Leipzig!

O RB Leipzig venceu o Santos por 3 a 1 em amistoso no estádio Cícero de Souza Marques, em Bragança Paulista, SP, na noite desta quarta-feira, 28.

O time alemão abriu 3 a 0, com Xavi Simons, Openda

e novamente Xavi Simons. O Santos descontou com o garoto Hyan.

Destaque da noite! Principal estrela do RB Leipzig, Xavi Simons foi o grande destaque do amistoso entre brasileiros e alemães. O holandês de 22 anos fez dois gols – um em cada tempo – e ajudou Leipzig a superar o Santos por 3 a 1.

Neymar em campo!

O craque do Santos, Neymar, jogou o primeiro tempo inteiro do amistoso. Essa foi a maior minutagem que o camisa 10 teve desde que voltou de lesão.

Ele conseguiu pelo menos dois passes para os atacantes do Santos, mas ainda não está na melhor forma física.

Calendário

O Santos volta a campo às 16h do próximo domingo, 1º, na Vila Belmiro, pela 11ª rodada do Campeonato Brasileiro. O Peixe precisa vencer para deixar a zona de rebaixamento.

Já o RB Leipzig entra de férias após o fim da Bundesliga. O time alemão só volta na próxima temporada.

SAN 1 – 3 RBL



Palmeiras dá show, faz 6 a 0 no Sporting Cristal e passa com 100% na Libertadores

Na despedida de Estêvão do Allianz Parque, Verdão aplica maior goleada da edição diante de 40 mil torcedores



Foto: Cesar Greco/Palmeiras/By Canon

Infoesporte

O Palmeiras deu show e goleou o Sporting Cristal, do Peru, por 6 a 0, nesta quarta-feira, no Allianz Parque, em seu último jogo pela fase de grupos da Conmebol Libertadores. O jogo, que marcou a despedida de Estêvão na casa alviverde, transformou-se na maior goleada desta edição do torneio. O camisa 41, Flaco López (duas vezes), Raphael Veiga, Paulinho e Facundo Torres marcaram, fazendo o Verdão avançar às oitavas de final com campanha perfeita do Verdão: seis vitórias em seis jogos e primeira colocação geral.

Até logo, Estêvão!

A noite foi especial para o camisa 41 mesmo antes de a bola rolar. Uma placa e um quadro foram entregues à Cria da Academia no gramado, pela presidente Leila Pereira e o coordenador da base João Paulo

Sampaio, celebrando sua trajetória pelo Palmeiras. Em contagem regressiva para se apresentar ao Chelsea, o meia-atacante teve um gol, uma assistência, três finalizações e um drible certo até ser substituído por Allan, sob muitos aplausos, com 15 minutos do segundo tempo. Ao fim da partida, ele foi até a torcida, entregou sua camisa para um pequeno palmeirense que ficou muito emocionado e tirou fotos com aqueles que foram assistir à sua despedida.

Primeiro tempo

A etapa inicial se resumiu a um passeio do Palmeiras. Aproveitando-se das linhas mais adiantadas do Sporting Cristal, o time da casa cansou de encontrar Estêvão no mano a mano, e o garoto levou a melhor na maioria dos duelos. Em 25 minutos de jogo, o Verdão já tinha sete finalizações e não havia sofrido nenhuma, e o primeiro gol saiu aos 31: Estêvão cortou a mar-

cação, bateu cruzado e comemorou com a torcida em seu último jogo no Allianz Parque. Aos 38, o garoto voltou para ajudar a marcação, roubou a bola e entregou para Flaco López sair cara a cara com o goleiro Diego Enríquez e tocar por cobertura para fazer 2 a 0. Sem tirar o pé do acelerador, o Palmeiras ainda fez o terceiro no último lance da etapa inicial, novamente com López, e ouviu aplausos na ida para os vestiários.

Segundo tempo

O Palmeiras não diminuiu o ritmo na etapa final e seguiu o roteiro de ataque contra defesa. Mauricio chegou a marcar o quarto gol, mas foi pego em impedimento na origem do lance. Aos 18, não teve jeito: Raphael Veiga cobrou falta com muita categoria e fez 4 a 0 para o Verdão. O placar deu a possibilidade de Abel Ferreira rodar o elenco e colocar jogadores como Paulinho. O camisa 10 fez seu primeiro gol

pelo clube aos 25 e deu a assistência para Facundo Torres fechar a goleada, aos 34. Festa completa no Allianz Parque.

Classificação

O Palmeiras avançou às oitavas de final como o único time com 100% de aproveitamento na fase de grupos. Após seis vitórias em seis jogos, o time de Abel Ferreira terminou na ponta do Grupo G, com 18 pontos. O Sporting Cristal, com quatro, ficou na lanterna da chave. O Verdão agora aguarda o sorteio na próxima segunda para conhecer seu adversário no mata-mata.

Próximos jogos

O Palmeiras volta a campo no domingo, quando enfrentará o Cruzeiro, no Mineirão, pelo Campeonato Brasileiro. Será a última partida da equipe antes da viagem aos Estados Unidos para a disputa da Copa do Mundo de Clubes.



Foto: lude richele | @lude

Influenciadora Pamella Lunardi investe R\$ 46 mil em looks de festa para celebrar **SUCESSO** de sua marca

Influenciadora apostou em dois looks de cristal assinados por Israel Valentim para comemorar o primeiro ano da Pam By Pamella, que já soma R\$ 125 milhões em vendas

A influenciadora e empresária By Pamella, de 27 anos de idade, está celebrando em grande estilo o primeiro aniversário da sua marca de maquiagem, a PAM! By Pamella. Para comemorar o marco – e os R\$ 125 milhões em vendas no primeiro ano – a influenciadora recebeu convidados no Galleria Bar, em São Paulo, na noite desta terça-feira (27), usando dois vestidos de tirar o fôlego. Assinados pelo estilista Israel Valentim, os looks de cristal somam R\$ 46 mil.

“Eu amei os vestidos logo que vi. Todos de cristais, com muito brilho, tudo que eu desejo pra minha marca, que ela brilhe cada vez mais”, contou Pamella, que fez questão de escolher os modelos pessoalmente. O primeiro visual, avaliado em R\$ 23 mil, foi escolhido para recepcionar os convidados. “Me senti uma boneca com ele”, disse. Já o segundo look, também de R\$ 23 mil, foi usado para curtir os shows da noite. “Remete muito à PAM raiz”, explicou.

Aniversário da filha de Deolane terá bebê reborn como lembrancinha; saiba quanto custou

Valentina, filha caçula da influenciadora, faz 9 anos, nesta quinta-feira (29)

Deolane Bezerra, de 37 anos de idade, compartilhou nas redes sociais, nesta quarta-feira (28), os preparativos para a festa de 9 anos da filha Valentina Bezerra, que acontece nesta quinta-feira (29). O que mais chamou a atenção dos internautas foi uma das lembrancinhas: um bebê reborn completo, com acessórios, avaliado em R\$ 2.700 cada – valor confirmado pela loja responsável à Quem.

A escolha inusitada repercutiu nas redes. “Ahhhh, as amiguinhas vão simplesmente amar”, escreveu um internauta. “Só vai dar as loucas na porta querendo ser mãe”, brincou outro, fazendo referência à febre das bonecas reborn. “Queria eu poder proporcionar isso pra minha filha, ela é doida por uma dessas”, comentou uma seguidora.



Foto: Reprodução/Instagram

O empresário Kadu Rodrigues, que está ajudando Deolane na organização do aniversário, compartilhou detalhes da lembrancinha.

“Bebê reborn para as meninas amanhã na festa, a ‘Erica Babies’ que fez todas essas bonecas lindas, ela faz uma mais linda que a outra. Vou mostrar tudo depois para vocês, a Deolane contratou ela para

fazer as bonecas para as meninas da festa. Pensa só se uma das lembrancinhas é uma bebê Reborn, imagina o restante dessa festa. Está demais, uma das festas mais lindas que já fiz”, disse Kadu em suas redes sociais. Além de Valentina, Deolane Bezerra também é mãe de Giliard Santos, de 21 anos e de Kayky Bezerra, de 19.

Motivo da separação de Zé Felipe e Virginia Fonseca vem à tona, diz colunista; confira!

Casal de famosos, que estava junto desde 2020, anunciou o fim da relação na noite desta terça-feira (27)

Virginia Fonseca, de 26 anos, e Zé Felipe, de 27, surpreenderam ao anunciarem, nesta terça-feira (27), o fim do relacionamento de cinco anos. O casal, que tem três filhos – Maria Alice, Maria Flor e José Leonardo –, afirmou que continuarão unidos pelos cuidados das crianças. Nesta quarta (28), gravaram um vídeo juntos, mas não revelaram o motivo da separação – informação que teria sido divulgada agora pelo jornalista Léo Dias.

De acordo com pessoas próximas ao casal, a relação atravessava uma fase difícil há um tempo. Embora tenham sido feitas tentativas de reconciliação e esforços genuínos para preservar a família, o relacionamento foi “esfriando”, conforme relato



Foto: Reprodução/Instagram

publicado pelo jornalista.

O afastamento emocional intensificou-se devido às demandas profissionais de ambos, que resultaram em uma convivência cada

vez menor. Os momentos compartilhados em casa eram raramente exclusivos do casal, já que a residência é movimentada, o que teria comprometido a privacidade deles.

passatempo

© Revistas COQUETEL

Significa "Mundial" na sigla OMC		Base da economia brasileira até a proclamação da Lei Aurea, em 1888				Cantor de "Cachimbo da Paz"		Local comum de assaltos a motoristas nas metrópoles brasileiras		Classe privilegiada e que constitui a minoria no Brasil (Econ.)
		Canção lusitana				A folha que passou pela máquina de xerox				
Alimento matinal do brasileiro		Manjar dos deuses								
		Capital de Gana								
Papai, em inglês				Ácido responsável pela herança genética		"Tudo", em "panteísmo"				Rua, em francês
Ação do hacker ao quebrar a senha de um site ou usuário (Inform.)			Localização do Canadá, na América			Insuficiência Renal Aguda (sigla)		Regina (?), atriz		
								Enérgica; vigorosa		
Situação trivial				Indivíduo que perdeu o juízo						Macaco usado em pesquisas científicas
Roentgen (símbolo)		Interjeição vocativa								
							Separar uma briga			
							Imposto rural (sigla)			
						(?)-arbitrio, atributo da mente (Filos.)				
Detentor do 3º grau na Maçonaria		Philippe (?), psiquiatra francês		Pronome demonstrativo invariável			Registro da reunião			
							Ácido acetilsalicílico			
Idade da mulher balzaquiana			A ação do placebo no organismo					Pergunta de quem procura algo		
										Sílaba de "testa"
Cenário de filmes com John Wayne				Única; singular		O órgão das estradas federais (sigla)				
Ter (?): cumprir o que promete										
							A + os (Gram.)			
							Jumento (Zool.)			

29



Hoje, suas atenções se voltarão para as questões domésticas e familiares. As estrelas incentivam você a iniciar um projeto simples e prático em seu cantinho, que possa trazer algum lucro extra. No amor, prepare-se, pois uma pessoa conhecida pode mexer com seu coração Cor: VERDE-CLARO Palpite: 07, 52, 25.



Quinta-feira de astral positivo e harmonia em todas as relações. Aproveite para ser receptivo e interagir mais, tanto no ambiente profissional quanto pessoal. Os contatos virtuais estão favorecidos e a paquera promete surpresas! Chegou a hora de ampliar o círculo de amigos e para quem sabe, encontrar um novo amor. Cor: LILÁS Palpite: 31, 50, 14.



Hoje é um dia para focar nos ganhos financeiros e explorar seu tino comercial. No trabalho, procure estabilidade e confiança. Sua personalidade apegada pode se destacar em relacionamentos, mas evite excessos e ciúmes desnecessários. Cor: AMARELO-OURO Palpite: 30, 03, 48.



Hoje é o dia ideal para correr atrás dos seus sonhos com uma energia turbo! Ótimos momentos estão a caminho, incluindo vitórias no trabalho e chances de aumentar os seus ganhos. Espere encantos iluminados na paixão e um clima romântico com seu amor. Cor: VERDE Palpite: 53, 06, 33.



Hoje é dia de foco e dedicação! Aproveite a tranquilidade para trabalhar duro rumo ao sucesso. Conquistas podem levar tempo, mas são garantidas. Nada de distrações, persiga suas metas! No amor, ouse mais para chamar a atenção do crush. Cor: DOURADO Palpite: 30, 01, 46.



Sua disposição para ir atrás dos sonhos está em alta graças à Lual! Aproveite esse impulso para focar nos seus interesses pessoais, financeiros e profissionais. A vida social também ganha destaque – é hora de expandir sua rede de amigos e admiradores. Quem sabe não encontra aquele alguém especial? Fique atento aos passeios e encontros com a turma. Cor: BEGE Palpite: 08, 60, 35.



Ventos favoráveis impulsionam suas ambições profissionais hoje! Mostre todos os seus talentos e assista sua carreira brilhar. Seu carisma vai atrair amigos e contatinhos. Se já tem alguém, novos planos juntos fortalecem a relação. Cor: MARROM Palpite: 17, 44, 26.



O sinal está verde para fazer as mudanças desejadas em sua vida. Com confiança e fé, você vai brilhar em tudo o que fizer! No trabalho, espere cooperação e sucesso. Pensando em trocar de emprego? Agora é a hora de considerar! E no amor, prepare-se para encontrar alguém especial Cor: AZUL-CLARO Palpite: 11, 54, 02.



Prepare-se para um dia de muitas demandas, mas confie no seu potencial! Desafios exigirão conhecimento profundo, porém você tem tudo pra superar. A intuição será sua grande aliada, principalmente no trabalho e ao lidar com dinheiro. No amor, espere momentos vibrantes
Cor: PRETO Palpite: 36, 27, 47.



Hoje é o dia para fortalecer alianças e colaborações, Capricorniano! Trabalho em equipe e acordos beneficiam sua produtividade e objetivos. Expectativas claras e valores compartilhados definem o rumo das relações pessoais. O amor pode surpreender Cor: BRANCO Palpite: 18, 20, 36.



A Lua pede foco na saúde! Invista na qualidade de vida com hábitos saudáveis e exercícios físicos. Isso impulsiona sua produtividade no trabalho, porém, lembre-se: não misture assuntos pessoais e amorosos com o serviço.
Cor: CINZA Palpite: 51, 26, 42.



Hoje é dia de usar a criatividade e dar asas à imaginação. Com a Lua do seu lado, acelere em busca do sucesso – conquistas estão à vista. Se gosta de jogos, arrisque um palpite, pois a sorte está do seu lado. Saúde em alta e clima de sintonia no amor. Cor: VIOLETA Palpite: 06, 42, 44.

#FaçaCoquetel

Assine e receba no conforto da sua casa!

www.asinemcoquetel.com.br



Acesse
nosso site!





@fazcoquetel @editoracoquetel

Solução

	P	A	O	F	R	A	N	C	E	S		
	O	A	M	B	R	O	S	I	A			
	D	A	D		R		P	A	N			
	D	E	C	O	D	I	F	I	C	A	R	
	O	R		N	E		A	L	U			
	B	A	N	A	L	I	D	A	D	E		
	R		O		R	A	T	E				
R	A	T	R	A	P	A		I	T	R		
M	E	S	T	R	E		'	V	R	E		
S		E		N	A		A	S				
C	P		I	S	T	O	N	O				
	T	R	I	N	T	A	A	N	O	S		
	V	E	L	H	O	O	E	S	T	E		
P		A	L	A	V	A	R	A				

